



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1200/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: “Dispõe sobre a atualização da denominação de logradouros públicos no Bairro Vila Olívia, e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Potim aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte
LEI:

Art. 1º. Ficam atualizadas as denominações das Ruas do Bairro Vila Olívia, na forma e nos termos do Anexo 01.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 22 de fevereiro de 2023.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 22 de fevereiro de 2023.

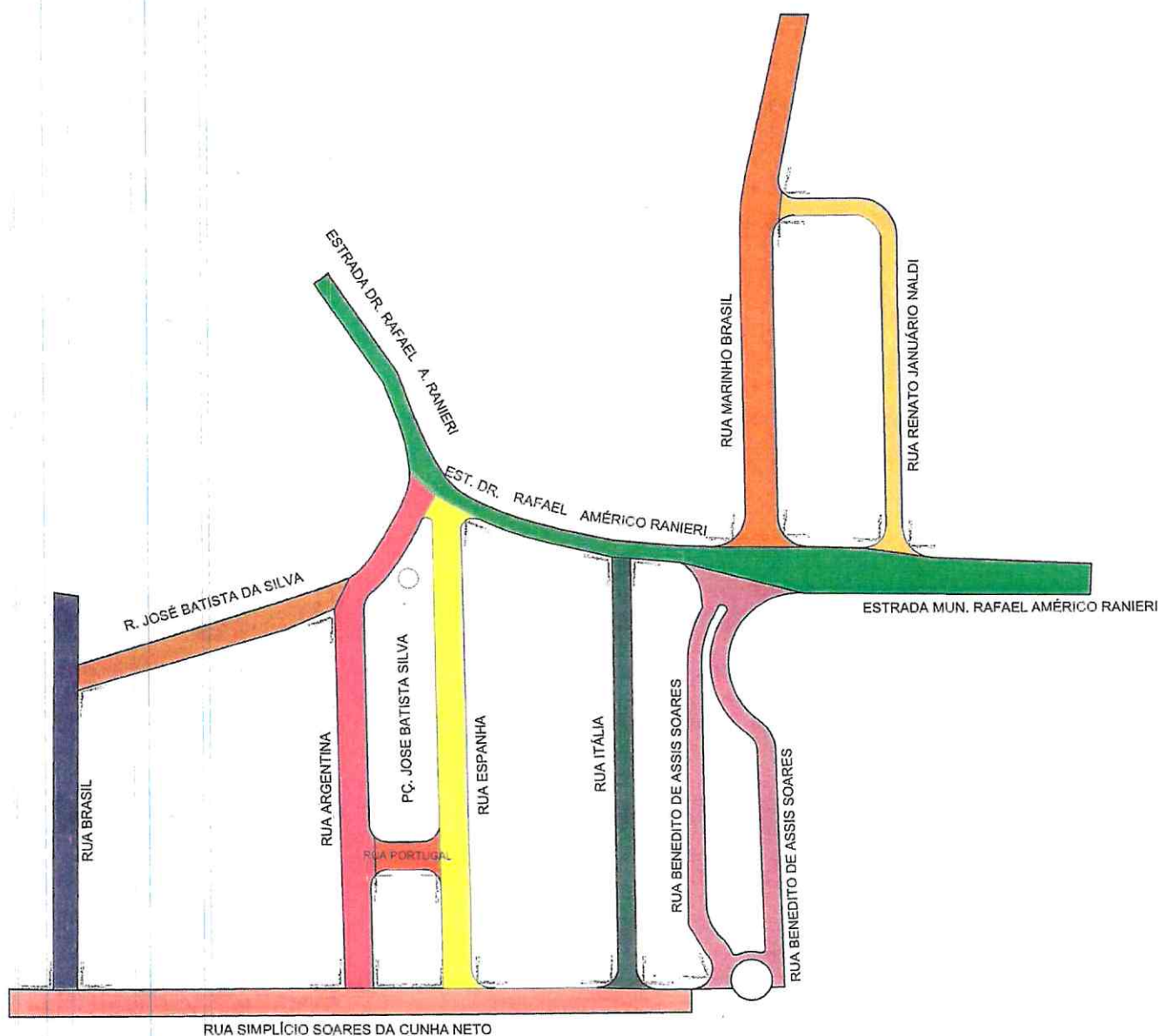
Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Heloisia Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-007
gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br
12 3112-9200

CNPJ 65.042.855/0001-20

BAIRRO VILA OLÍVIA



- RUA JOSÉ BATISTA DA SILVA
- ESTRADA DR. RAFAEL AMÉRICO RANIERI
- RUA BRASIL
- RUA ARGENTINA
- RUA ESPANHA
- RUA ITÁLIA
- RUA RENATO JANUÁRIO NALDI
- RUA PORTUGAL
- RUA BENEDITO DE ASSIS SOARES
- RUA SIMPLÍCIO SOARES DA CUNHA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO



DESENHO: ENG. GABRIEL EMBOABA DE SOUZA

DATA: 28/06/22

REV01

UN: 1

ASSUNTO: RUAS DO BAIRRO VILA OLÍVIA

FOLHA: ÚNICA

ARQUIVO: B.Vila Olívia